CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 740
DE 04 / 05 / 15

Portaria N.º 042/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Leonardo Gabriel da Silva Sanches, portador do RG n.º 10.253.747-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 071.629.039-16, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria 065/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

II – Representantes não governamentais do CMDCA titulares:
Loreci de Fátima Grando Demczuk
Odicléia Braz de Oliveira
III – Representantes não governamentais do CMDCA suplentes:
Loreci de Fátima Grando Demczuk
Sandra Dolinski
IV – Representantes do Conselho Tutelar titulares:
Maria Zita Prochera
Marilene Braz de Oliveira
V – Representantes do Conselho Tutelar suplentes:
Juliana Maria Svidnicki
Valter Luis Svidnicki
Parágrafo único. Sempre que necessário a Comissão de Cadastro, poderá realizar visita a entidade protocolada, solicitar se necessário, o comparecimento do representante legal da entidade para esclarecimentos devidos, ou via ofício solicitação de outros documentos complementares que favoreça análise para o registro ou inscrição do programa (para a própria entidade e/ou órgãos/secretarias afins).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:78574358

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 005/2015

Súmula: Nomear a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1024/2015 de 17 de abril de 2015 e, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, ficando assim constituída:
I – Representantes governamentais do CMDCA:
Lidia Gulecz Sledz
Eloides Krul
II – Representantes não governamentais do CMDCA:
Dulci Carlotto Stelmach
Loreci de Fátima Grando Demczuk
III – Representantes do Conselho Tutelar:
Juliana Maria Svidnicki
Maria Zita Prochera
III – Representantes dos adolescentes:
Ana Maria Swidzinski
Tainara Fabiane de Paula e Silva
Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.
Art. 2º São atribuições da comissão organizadora da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos da conferência;
II – Elaborar a proposta do regimento interno;
III - Indicar a mesa diretiva, o (a) conferencista e facilitadores;
IV - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
V - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
VI – Propor estratégias para assegurar a participação dos adolescentes;
VII - Elaborar o relatório final da IX Conferência para ser encaminhado ao Escritório Regional da SEDS para subsidiar os debates da IX Conferência Estadual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de abril de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A3968803

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2015

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período compreendido de 15/05/2015 à 03/06/2015, no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos do Município, localizado à Rua Rui Barbosa, 204, centro, Paulo Frontin – PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min.
A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação e classificação dos Projetos de Vendas correrá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, às 09h30min do 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos.
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 30/04/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5C7FF5BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 042/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leonardo Gabriel da Silva Sanches, portador do RG n.º 10.253.747-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 071.629.039-16, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria 065/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:859F08D4